ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 13 DE MAIO DE 2024.

No dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Sildete Assistente Social. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi solicitado à Secretária que realizasse a chamada dos vereadores. Registrou-se a falta da vereadora Sâmara Diretora. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Lei 19/2024 de autoria do chefe do executivo que "Revoga a Lei Municipal 1.920/2003, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor público para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências". Projeto de Lei 20/2024 de autoria do chefe do executivo que "Revoga a Lei Municipal nº 2.205/2011, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor público para a Aliança Bondespachense de Assistência de Promoção - ABAP e dá outras providências". Projeto de Resolução 13/2024 de autoria da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas que "Aprova as contas do município de Bom Despacho relativas ao exercício financeiro de 2014". Foi apresentada a seguinte indicação: Pela vereadora Paré, indicação 40 em que, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente, que realize a limpeza do mato que da acesso a Rua Cândido José no bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como dos buracos presentes no local. Prosseguindo, foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 52 a 56. Pelo vereador Vinícius Pedro, requerimento 52 em que, Requer que seja concedida uma Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em decorrência do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado a partir da publicação da Resolução nº 2.378/2024, oriunda do CFM. Pelos vereadores Paré, Professor Éder Tipura e Sildete Assistente Social, requerimento 53 em que, Requer à Secretaria da Administração que apresente as seguintes informações sobre a Sindicância Investigativa - Processo nº 20001.000001/2024-37: A referida sindicância

tem como objetivo apurar os supostos fatos com indícios de irregularidades cometidas durante a execução do contrato nº 85/2022, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente. Conforme se depreende dos seguintes artigos: Art. 197 O Prefeito designará uma Comissão composta de três membros, sendo que, pelo menos, dois deles, funcionários estáveis que não estejam, na ocasião, ocupando cargo ou exercendo funções exoneráveis, ad nutum. §1º – Ao designar, a autoridade indicará dentre seus membros o respectivo presidente. §2º – O Presidente da comissão designará o servidor que deve atuar de secretário. Art. 198 O prazo para conclusão do processo administrativo será de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração a instauração do processo. Art. 199 A Comissão poderá realizar investigação sumária ou sindicância, promover levantamento ou quaisquer outros atos que possam elucidar o fato, guardando, o sigilo, sempre que necessário. Note que, o processo administrativo é de 30 dias, prorrogável por mais 30. Portanto, está, em tese, limitado a 60. A sindicância investigativa, ou investigação sumária, não merece tratamento mais alongado no Estatuto, mas o nome já diz: é uma investigação sumária. Portanto, não pode jamais ser maior do que um processo administrativo. Conforme os princípios da transparência e da prestação de contas, nesse sentido, gostaria de solicitar as seguintes informações: 1. Detalhes sobre o andamento da Sindicância Investigativa em questão, incluindo as etapas já concluídas e as próximas previstas. 2. Atual situação da apuração da materialidade das irregularidades alegadas. 3. Esclarecimentos sobre eventuais danos ao erário público decorrentes das irregularidades investigadas. 4. Prazo previsto para a conclusão da sindicância e emissão do respectivo relatório final. Ressalto a importância dessas informações para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como para assegurar a responsabilização dos envolvidos, caso se confirmem as irregularidades. Pelos vereadores Keké, Paré, Vinícius Pedro e Pastor Alex, requerimento 54 em que, Requer que seja concedida uma moção a ser encaminhada ao senhor José Maria Tiradentes para manifestar congratulação desta Câmara pela virtude da sua dedicação e pelos importantes serviços farmacêuticos prestados à Bom Despacho. Pelos vereadores Sildete Assistente Social, Marcelo Cesário Malucão, Professor Éder Tipura e Paré, requerimento 55 em que, Requer que seja concedida moção de congratulação a ser encaminhada a todas as Equipes de Saúde e terceirizada da Unidade básica de Saúde (UBS)

Ozanan /Dr. Hugo. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Paré, Marcelo Cesário Malucão, Vinícius Pedro e Pastor Alex, requerimento 56 em que, Requer que seja concedida uma Moção de Congratulação a ser encaminhada aos psicólogos(as) da Rede Municipal; Flávia Gontijo de Araújo, Cristina Freitas Ferreira, Rita Gabriela Ferreira Santos , Carlos Alberto Luiz Silva, Camila Angélica Faustina Couto, Larisse Jenifer Soares Gontijo, Flávia Daniele Silva, Vanilda Assunção Fernandes, Fabiana Paula Ferreira, Erica Alves Santos, Lucas Xavier Soares, Rafaela das Graças Ferreira, Laís Fonseca Ferreira, Dayrelly Kitaara Regina Silva Barroso, Cláudia Mara Pessoa, Amanda Rodrigues Gontijo, Natália Sant'Ana de Souza, Carla Aparecida da Silva Pontes, Lara Luíza Fernandes de Mesquita, para manifestar congratulação desta Câmara em virtude dos serviços em prol da saúde mental e bem-estar dos cidadãos do nosso município. Em reconhecimento ao seu compromisso incansável, profissionalismo exemplar e dedicação notável, expressamos nossa mais sincera gratidão a cada psicólogo que, com sensibilidade e empatia, oferece apoio e orientação às pessoas que necessitam de suporte emocional. Sabemos que a jornada de um psicólogo não é apenas profissional, mas também uma demonstração de cuidado e compaixão. Seu trabalho desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais saudável e resiliente. Portanto, é com grande admiração e respeito que parabenizamos todos os psicólogos da rede municipal por seu serviço exemplar e impactante. Que continuem a inspirar e transformar vidas através de suas práticas dedicadas e compassivas. Esta moção é uma expressão do nosso mais profundo reconhecimento e orgulho por ter profissionais tão talentosos e comprometidos em nossa comunidade. Ato contínuo, entrou em discussão o Projeto de Resolução 11/2024 de autoria do vereador Professor Éder Tipura que "Cria o Premio Conhecimento". O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final foi pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE. Após discussão o parecer foi aprovado e o projeto rejeitado. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.